

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE
DOCUMENTOS Nº 001/2025**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO-CCDA, designada pela Portaria nº 306-S, de 4 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo - DIO-ES, de 5 de setembro de 2025, de acordo com as Listagens de Eliminação de Documentos nº 01/2025 a 12/2025, autorizadas pelo titular da Subsecretaria de Estado da Saúde para Assuntos de Administração e de Financiamento da Atenção à Saúde - SSAFAS, faz saber a quem possa interessar que a partir do trigésimo primeiro dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo - DIO-ES se não houver oposição, a empresa contratada pelo serviço de guarda dos documentos da SESA eliminará 70.167 (setenta mil, cento e sessenta e sete) processos relativos as atividades-meio 02.02.01.05, 02.04.02.01, 02.08.01.01, 02.08.02.17, 02.08.02.20, 03.01.01.01, 03.01.01.09, 03.02.01.01, 04.03.01.04, 04.03.01.06, 04.02.03.07, 06.01.02.08, do período de 1992 a 2015, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA produtora dos processos a serem eliminados.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas e mediante petição dirigida à Comissão Central de Documentos de Arquivo-CCDA da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, a retirada ou cópias de documentos, avulsos ou processos, bem como o desentranhamento ou cópias de folhas de um processo.

Vitória, 20 de maio de 2025.

ALESSANDRA BAPTISTA LYRIO

Presidente da Comissão Central de Documentos de Arquivo - CCDA

Protocolo 1554881